



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**RESOLUÇÃO OAB/MS N.º 08/2016**

*"Criar a Comissão temporária para acompanhar a operação Lama Asfáltica no estado de MS".*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições do art. 97 do Regimento Interno da OAB/MS, após decisão do Conselho Estadual,

**Considerando** a necessidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul, acompanhar e fiscalizar a Operação Lama Asfáltica no Estado de MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão temporária para acompanhar a operação Lama Asfáltica no estado de MS;

**Art. 2º.** Nomeia o Conselheiro da OAB/MS, CESAR GILBERTO GONZALEZ, OAB/MS 7.337, para acompanhar a Operação Lama Asfáltica no estado de MS.

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2016.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS